



## “Questão Social, Pandemia e Serviço Social: em defesa da vida e de uma educação emancipadora”

**Eixo temático:** Movimentos Sociais e Serviço Social  
**Sub-eixo:** Estado, políticas sociais e movimentos sociais

### O MOVIMENTO LGBTQI+: aspectos históricos e as lutas no Brasil

KEYLLA MYLLENA LIMA DOS ANJOS <sup>1</sup>  
WEMERSON JAMISON SANTOS DA SILVA <sup>1</sup>

#### RESUMO

O presente estudo visa analisar, de forma sintética, o histórico do segmento LGBTQI+, as lutas e a atuação do Estado frente a LGBTfobia, como questões fundamentais para a persistência da mobilização do Movimento LGBTQI+. Neste contexto, estudou-se o movimento e suas particularidades, a repressão ocasionada pelo padrão heteronormativo, bem como o Estado como um órgão opressor para o segmento. A pesquisa utilizou uma abordagem de tradição marxista, adota-se como metodologia a pesquisa de cunho qualitativo, bibliográfica, documental em livros, artigos e documentos que trabalham a temática.

**Palavras-Chaves:** Movimento LGBTQI+, LGBTfobia, Heteronormatividade, Estado, Lutas.

#### RESUMEN

El presente estudio tiene como objetivo analizar, de forma sintética, la historia del segmento LGBTQI+, las luchas y la acción del Estado frente a la LGBTfobia, como cuestiones fundamentales para la persistencia de la movilización del Movimiento LGBTQI+. En ese contexto, estudiamos el movimiento y sus particularidades, la represión provocada por el patrón heteronormativo, así como el Estado como órgano

---

<sup>1</sup>Estudante de Pós-Graduação. Universidade Federal De Santa Catarina

opresor del segmento. La investigación utilizó un enfoque de la tradición marxista, adoptando como metodología la investigación cualitativa, bibliográfica, documental en libros, artículos y documentos que trabajan el tema.

**Palabras clave:** Movimiento LGBTQI+, LGBTfobia, Heteronormatividad, Estado, Luchas.

## INTRODUÇÃO

Na sociedade em que vivemos atualmente, a expressão da violência e da violação de direitos se dá por meio do desrespeito aos direitos humanos e ao preconceito revestido em “opinião própria”. Todos os dias, homens e mulheres são vítimas de opressão das diversas formas: identidade de gênero, cor da pele, orientação sexual, etnia etc. Dito isto, seja por meio da orientação para a obtenção de direitos ou pela rejeição de todo e qualquer preconceito e práticas discriminatórias, é importante destacar o papel e a luta dos movimentos sociais, mais especificamente neste artigo o movimento LGBTQI+ pela efetivação dos direitos civis, políticos, sociais, de identidade, orientação sexual e a organização desse segmento populacional, destacando a luta política no combate a essas expressões.

Inicialmente, o estudo desenvolve-se a partir do breve histórico do movimento LGBTQI+, e os percalços das lutas, demandas e conquistas do desse determinado segmento populacional e a inserção do tema no Brasil.

Posteriormente, abordaremos LGBTfobia e discriminações engendrados no padrão heteronormativo, as críticas necessárias e a resistência, pelo direito de ser quem são. É necessário destacar que a luta pelo reconhecimento dos direitos dessa população esteja articulada na luta contra o machismo, racismo, cis-heteropatriarcado, como também a luta pelo fim do modo de produção capitalista, que se estrutura a partir dos processos de produção e reprodução das relações sociais.

Por último destacaremos a atuação do Estado como órgão repressor para esse segmento populacional que aqui mencionamos, fazendo um breve histórico sobre o conceito de Estado e como o modo de produção capitalista atua, bem como o surgimento da propriedade privada garantindo a dominação e a exploração de classes.

## 2 MOVIMENTO LGBTQI+: Breve histórico e a inserção do tema no Brasil

De acordo com registros históricos encontrados de sujeitos homossexuais, grande parte dos pesquisadores, arqueólogos e estudiosos do campo afirmam que a homossexualidade era aceita em algumas civilizações. Faro (2015 apud ESKRIDGE, 1993, p. 1437) destaca que nas "sociedades egípcia e mesopotâmia antigas, consideradas como importantes antecedentes da cultura ocidental, aparentemente não apenas toleravam relações homossexuais, como também as reconheciam em sua cultura, literatura e mitologia" Outro registro, dessa vez na Mesopotâmia entre dois reis Zimri-Lim e ao rei Hammurabi da Babilônia, que "tinham amantes homens semelhantes a esposas" (FARO, 2015 apud ESKRIDGE, 1993, p. 1439). Entretanto, houve ataques documentados à comunidade LGBTQI+ em vários momentos da história, que começaram a ser violados, torturados e reprimidos em todo o mundo.

Cordeiro (2015) ressalta que no século XIII, no Império Gengis Khan, houve a criação de leis que combatiam a homossexualidade, onde a sodomia<sup>2</sup> levava a pena de morte. Desde então, deu-se início a uma série de genocídios contra LGBTQI+.

Durante o nazismo alemão esses sujeitos eram levados para campos de concentração e exterminados onde passavam por torturas, castração, terapias de choques e estupros corretivos. Os homens gays eram identificados por meio de um triângulo invertido de cor rosa, já as mulheres com um triângulo preto invertido. Nesse momento histórico, o regime nazista deixou mais de 200 mil homossexuais mortos (SETTERINGTON, 2017).

Somente em 1969, em um bar na cidade de Nova York, aconteceu um marco que serviu de base para o Movimento LGBTQI+ em todo o mundo, que ficou conhecido como a rebelião de Stonewall. Reis (2007) reforça que por conta da rebelião originaram-se o Gay Liberation Front (GLF)<sup>3</sup> e o Gay Activists Alliance (GAA)<sup>4</sup>, dois importantes grupos do Movimento LGBT, fundamentais para a continuação dessa luta.

---

<sup>2</sup>Palavra utilizada para atos sexuais considerados anormais, ou seja, pessoas que se relacionavam com o mesmo sexo. Desde o início foi considerada uma prática sexual transgressora e pecaminosa. Estava associada como qualquer ato "contra naturam" (contra natureza), como o coito anal, a masturbação, a retro canino (mulher de costas para o homem), a mulier super virum (homem embaixo da mulher), dentre outros (VAINFAS, 1986).

<sup>3</sup>Traduzido ao português significa A Frente De Libertação Gay, primeiro grupo a ser formado após a rebelião no bar Stonewall e que defendeu a libertação sexual para todas as pessoas. Após a rebelião passaram a organizar marchas para dar fim à perseguição de homossexuais.

<sup>4</sup>Formada por membros discentes da GLF e que significa Aliança de Ativistas Gays. Apesar de se declarar politicamente neutra, serviu de forma prioritária aos direitos dos gays e lésbicas, além de que almejava trabalhar dentro do sistema político.

Na sociedade brasileira, o Movimento LGBTQI+ surge a partir dos anos 1970 e 1980, no contexto do regime militar, em que havia uma busca pela democracia plena e pelo gozo dos direitos civis. Trevisan (2007) aponta que a história dos homossexuais no Brasil é repleta de fatos relacionados ao autoritarismo vigente, em que homossexuais eram humilhados e perseguidos por policiais e militares.

Segundo Green (2000), nas décadas de 1960 e 1970 a homossexualidade foi marginalizada, estigmatizada pela sociedade brasileira, além de ser vista como doença e perversão. Para mudar essa imagem, houve, em 1976, uma lenta organização dos homossexuais no Brasil, na qual foi criado o Dia do Homossexual, que seria comemorado no Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro. Todavia, o evento foi cancelado devido à repressão policial.

Em 1978, com o fim do Regime Militar, Prado e Machado (2008) destacam o surgimento de três ondas distintas do Movimento LGBTQI+ brasileiro. A primeira onda do movimento caracteriza-se pelo início de algumas publicações LGBTQI+ fundamentais para seu crescimento e amadurecimento, dentre elas duas se destacam: os jornais *Lampião da Esquina*, fundado em 1978, e *ChanacomChana*, em 1981.

Logo em seguida, o segmento LGBTQI+ sofre um grande golpe, pois a pandemia de HIV/AIDS<sup>5</sup> no mundo inteiro ocasionou a morte de vários LGBTs, o que acabou enfraquecendo significativamente o movimento. A eclosão da pandemia deu ao segmento uma imagem de portadora e transmissora de uma doença incurável, onde as consequências desse golpe são sentidas até hoje (FERRAZ, 2017).

A pandemia do HIV/AIDS ficou conhecida como a segunda onda do movimento, a qual deu visibilidade aos grupos e associações voltadas à homossexualidade naquele momento. Com isso, aproximou-se o Movimento Gay ao Estado Nacional que passou a desenvolver políticas públicas para a contenção do vírus. O surgimento do HIV/AIDS, embora tenha estigmatizado brutalmente os homossexuais, deu também grande visibilidade às suas demandas e uma grande força para que o movimento reemergisse e proliferasse a partir da década de 1990, fazendo com que houvesse o surgimento de diversas organizações homossexuais no Brasil, que ficaram conhecidas como a terceira onda (LINO et al, 2011).

Nos últimos anos, a sociedade brasileira passou a abarcar inúmeros grupos de militância

---

5A AIDS é uma doença causada pela infecção pelo vírus da imunodeficiência humana (HIV). Este vírus ataca o sistema imunológico responsável por proteger o corpo de doenças. As células mais afetadas são os linfócitos T CD4+. O vírus é capaz de alterar o DNA da célula e se replicar. Depois de se multiplicar, ele rompe os linfócitos procurando outros para continuar infectando. Pessoas com HIV/AIDS que não estão recebendo tratamento ou mantendo uma carga viral detectável podem espalhar o vírus para outras pessoas por meio de sexo desprotegido, compartilhamento de agulhas contaminadas ou durante a gravidez e amamentação. Por isso é sempre importante testar e se proteger em todas as situações (BRASIL, 2020).

voltados ao movimento LGBTQI+ e seu desenvolvimento na sociedade, dentre eles o Grupo Gay da Bahia (GGB), fundado pelo antropólogo e líder do Movimento Homossexual Brasileiro, Luiz Mott, e a Associação Brasileira de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais (ABGLT), fundada em 1995, sendo a primeira e a maior rede de organizações LGBTQI+ brasileira, que ao decorrer do tempo desencadeou diversas redes nacionais pelo país fortalecendo o movimento.

No ano de 1999, a Secretaria de Segurança do Rio de Janeiro implantou a primeira política pública voltada para a segurança dos homossexuais, o “Disque Defesa Homossexual” (DDH).

O projeto configurou uma experiência de estabelecimento de parcerias diretas entre polícia e grupos de ativistas, no sentido de fazer agir com rapidez tanto dispositivos de prevenção de crimes (acionando a força policial em locais e situações de incidência de violência), como de atendimento às vítimas dos crimes já ocorridos (mobilizando a polícia para investigar agressores e golpistas e articulando redes de apoio psicológico e jurídico por parte das ONGs). (RAMOS; CARRARA, 2006, p.192)

Pereira (2018) enfatiza que no início da década de 2000 houve a atuação do Movimento LGBTQI+ junto ao Poder Executivo Federal para a elaboração de políticas de direitos humanos de forma geral, não apenas na área da saúde. Em 2003, com a vitória eleitoral do Partido dos Trabalhadores (PT), foi implantado o Programa Brasil Sem Homofobia (BSH) direcionado à promoção e à proteção da cidadania LGBTQI+ a partir da igualdade de direitos e do confronto da violência e da discriminação contra homossexuais. A articulação de ativistas LGBTQI+ junto ao Poder Legislativo resultou na criação e aprovação de projetos de leis<sup>6</sup> voltados a esse público, no entanto, o Poder Judiciário é o mais aberto para atender demandas do segmento LGBTQI+.

[...] A luta pelo enfrentamento da violência contra a população LGBT tem se dado por vias institucionais [...] essas demandas têm perpassado pela interlocução política nos três poderes: Judiciário, legislativo e Executivo [...], mas, ainda que perpasses pela institucionalização, a luta permanece como a forma mais autêntica que vem se materializando em diferentes trincheiras ocupadas por esses sujeitos políticos. (HORST, 2019, p. 77)

O segmento ganhou força e expansão em 2007, em razão de uma parada gay que aconteceu no estado de São Paulo e ficou conhecida como a maior do mundo e umas das maiores manifestações políticas ocorrida no Brasil que abarcou mais de 3 milhões de pessoas (SIMÕES; FACCHINI, 2009). Somente em 9 de dezembro de 2010, o presidente Luiz Inácio Lula Da Silva (PT) sancionou o Decreto de número 7.388, o qual compreendia, a partir daquele momento, que a população LGBTQI+ fizesse parte da estrutura do Conselho

<sup>6</sup>As principais pautas no parlamento seriam a parceria civil, a criminalização da LGBTfobia e o reconhecimento das identidades trans e suas necessidades.

Nacional de Combate à Discriminação (CNCD) – LGBT, direcionado ao combate da discriminação e à promoção de direitos homossexuais, com o objetivo de ampliar políticas públicas para este segmento.

Contudo, nos últimos anos, no Brasil, foi possível observar o aumento de Movimentos gays em todas as capitais, dentre esses as Paradas da Diversidade LGBTQI+, as quais reúnem milhares de pessoas que buscam igualdade e respeito (FACCHINI, 2003). A população LGBTQI+ enfrenta lutas acirradas a cada dia para ter seus direitos básicos assegurados, pois apesar de já terem alcançado várias conquistas nas últimas décadas, é preciso desmistificar e conscientizar a população a respeito do segmento LGBTQI+, uma vez que o Brasil é o país que mais mata o segmento em todo o mundo (GGB, 2019).

Vale ressaltar que atualmente estamos vivenciando uma reação conservadora muito forte no que tange à discriminação, pois estão sendo reacendidos discursos e comportamentos LGBTfóbicos. Como exemplo, temos a pastora Ana Paula Valadão, que, segundo o G1 Minas Gerais (2021), em uma de suas entrevistas resgata o discurso da pandemia do HIV, onde afirma que o vírus é castigo para gay e estes são responsáveis pela disseminação; Em seguida temos o presidente Bolsonaro que afirma que: “ter filho gay é falta de porrada” (PORTAL GELEDÉS, 2014).

Desta forma, muitos conservadores estão surgindo por se sentirem representados por pessoas públicas e fortalecendo uma nova onda conservadora no Brasil. Os últimos anos foram assolados por um empenho proeminente de moralização da política sexual brasileira, na qual possui atores relacionados às bancadas e instituições religiosas como agentes de influência de seu repertório civil (MONTERO; SILVA; SALES, 2018). Desta forma, vem ocorrendo a construção de uma agenda de pesquisa voltada para a compreensão de tais linhas de força, interessada em analisar as ações de setores fundamentalistas como um empecilho dos direitos no campo do gênero e sexualidade. Com isso, foi descoberto que as ações do Executivo ocultavam as demandas LGBTQI+ das políticas públicas brasileiras e também uma grande quantidade de atos governamentais e alterações na gestão pública que influenciaram as formas e conteúdo da política LGBTQI+, atravessado por valores religiosos e adaptados numa política sexual moralizada (NATIVIDADE; SOUSA; ROCHA, 2021).

### **3 LGBTFOBIA E DISCRIMINAÇÕES: O padrão heteronormativo e suas críticas**

A possibilidade da diversidade sexual e de gênero até os dias atuais ainda são motivos para preconceitos, violências e exclusão na nossa conjuntura. As raízes desse preconceito são

visíveis a partir da implantação do Cristianismo, que defende a superioridade do gênero masculino e a hierarquia entre sexualidades, tornando aceitável todo ato sexual reprodutor dentro do casamento religioso e condenando outras sexualidades, visto que, eram consideradas como um ato estéril por natureza. Assim, fomentando diversas violações contra o segmento LGBTQI+ (BORILLO, 2010). Homofobia é a nomenclatura utilizada para designar as múltiplas violências cometidas contra homossexuais (JUNQUEIRA, 2012).

Para Louro (2007), a homofobia se caracteriza como uma rejeição sobre os sujeitos que declaram interesses ou anseios distintos do padrão heteronormativo. No livro “Homossexualidade: Mitos e Verdades”, de Luiz Mott, descreve-se sobre o ódio gratuito direcionado aos homossexuais, devido ao padrão heteronormativo imposto pela sociedade. A este ódio mórbido contra a homossexualidade a Psicologia chama de homofobia internalizada, provocando nestes doentes, sintomas diversos, incluindo neurose de frustração sexual, suicídio e atos de violência, como agressões e assassinato sádico de homossexuais (MOTT, 2003).

Nessa perspectiva, ressalta-se a lesbofobia, que de acordo com Prado e Junqueira (2011) configura-se como uma forma de homofobia, nesse caso contra mulheres, ou seja, qualquer forma de violência/discriminação praticada contra mulheres lésbicas. Borrillo (2010, p.27) descreve que “a violência lesbofóbica acumula as discriminações contra o gênero e contra a sexualidade”, o que resulta num “desdém” que tem a ver com o fato de ser mulher e homossexual.

Destaca-se também a transfobia, que segundo Borrillo (2010) é uma forma específica de violência, sendo direcionada para a população transgênero. Essas pessoas vivenciam relações adversas de preconceitos e violações de seus direitos a cada dia, impulsionadas por manifestações transfóbicas presentes em uma sociedade marcada pelo conservadorismo, onde oprimem e discriminam as manifestações de gênero e sexualidade que escapam à norma heterossexual (BRITTO, 2014).

Embora o termo homofobia, tenha se popularizado para todo tipo de violência, preconceito ou manifestação contra o segmento, atualmente expressões como LGBTfobia ou homolesbotransfobia, são utilizadas para designar de forma mais abrangente violações passadas por pessoas LGBTQI+. Borrillo (2010) conceitua a opressão LGBTfóbica como uma forma de desvalorizar, desumanizar, distinguir e alienar indivíduos LGBTQI+, é semelhante a outras formas de exclusão, como xenofobia, racismo, antissemitismo ou sexismo.

Nesse sentido, a LGBTfobia possui um amplo histórico de violência, que acaba acarretando

nesses sujeitos danos físicos e emocionais que estão relacionados pela rejeição por não atenderem ao modelo sexual dominante. A intolerância à LGBTQI+ é consequência de uma ideologia machista e heterossexista<sup>7</sup> que enxerga o segmento como uma aversão.

Filósofos como Jaques Derrida e Michel Foucault inspiraram a Teoria Queer<sup>8</sup> e desenvolveram estudos que questionam esse padrão definido pela sociedade. Foucault em sua obra “A história da sexualidade I: a vontade do saber” ressalta a discussão entre sexo e sexualidade que de fato sempre são naturalizados. Segundo Foucault (1988), nos últimos séculos foram desenvolvidos controles sociais que filtram a sexualidade dos sujeitos, já em relação ao sexo, são feitos discursos que reforçam a compreensão de um perigo constante. Entretanto, por meio desse debate é possível discernir a existência de identidades sexuais diversas, classificadas como “normais” e “anormais” de prazer.

Neste sentido, a pessoa estigmatizada, ou “anormal”, não é vista completamente como humana, pois a sociedade comete uma série de discriminações, que reduzem suas chances de vidas. Assim como se elaborasse uma teoria do estigma, formada por concepções que distinguisse sua inferioridade e apresentasse o perigo que ela representa (GOFFMAN, 1988).

Ademais, é possível identificar uma forte resistência em inserir LGBTQI+ no mercado de trabalho, uma vez que estes não atendem aos padrões específicos, por não se apresentar de forma costumeiramente considerada correta e padronizada (MENEZES, 2017 apud OLIVEIRA, 2013), além de serem rotulados como “minorias sociais”.

Segundo Menezes (2017, p. 80) “tudo que difere os padrões da heterossexualidade é enfatizado como uma minoria social e que pode ser repensado e corrigido” comportamentos, identidades de gênero e orientação sexual, se estiverem fora do padrão hegemônico, são vistos como minorias e conseqüentemente são excluídos da nossa sociedade.

Borrillo (2010) explica que a LGBTQfobia acaba sendo um elemento constitutivo da identidade masculina, implicando, portanto, a exclusão, a estigmatização de não heterossexuais. Goffman (1988) aponta que o estigma se refere a uma associação entre atributos e estereótipos que se formam a partir das relações sociais, desta forma originando-se novos traços e afastando outros.

É possível afirmar que “[...] a sociedade brasileira está ancorada por princípios de

---

<sup>7</sup>Expressões de preconceito, discriminação ou ódio contra toda sexualidade que difere a heterossexual.

<sup>8</sup>Para Louro (2016), o queer trata-se de um sujeito da sexualidade desviante, que não deseja ser integrado, nem tolerado, ou até mesmo, uma forma pensar que desafia os valores impostos na sociedade. “Queer pode ser traduzido por estranho, talvez ridículo, excêntrico, raro, extraordinário”, diz Louro (2016, p. 38).



heteronormatividade, cisnormatividade<sup>9</sup>, e os binários de sexo e gênero” (BRASIL, 2018). Tais princípios passaram a ser reconhecidos como um processo social quando começaram a ser problematizados por intelectuais especializados em sexualidade, inclusive estudos gays e lésbicos.

O processo de heteronormatividade assola a nossa sociedade e pode ser observado em todos os gêneros desde o início de suas vidas, como exemplo temos com clareza a infância dos meninos que são induzidos à heterossexualidade pelos pais e passam por um processo de masculinização que os impedem o exercício de algumas atividades atribuídas somente ao gênero feminino (JUNQUEIRA, 2009).

Bortolini (2011) explica que tratar sobre gênero é questionar as maneiras atribuídas às categorias masculina e feminina, marcadas culturalmente e historicamente, não negando a materialidade dos corpos, mas compreendendo a partir desses processos. Portanto, não existem definições naturais de como devem ser o comportamento masculino ou feminino, mas a sociedade implantou regras como determinações biológicas de cada gênero, todas vinculadas ao padrão heteronormativo, o qual por meio da religião e da ciência busca justificar/impor a dualidade de gênero como único e inquestionável.

Butler (2003, p. 113) aponta gênero como:

[...] uma definição ainda muito limitada, pois o gênero, para homens e mulheres, é uma construção social que se configura numa relação com o que, em cada cultura e época histórica, se define como a identidade sexual, os papéis sexuais, as ideias de masculinidade, feminilidade etc.

Britto (1989) destaca que a feminilidade e a masculinidade não são de determinação exclusivamente biológica, mas o fato de vivermos em uma sociedade marcadamente hierarquizada e definida por relações de poder, acabam determinando papéis para homens e mulheres, essas definições seguem um sistema patriarcal no qual mulheres são inferiores e submissas aos homens.

Dessa forma, podemos destacar o modelo binário como prevalecente em nossa sociedade, marcado por ideologias do patriarcado e da heterossexualidade compulsória, que atribui características específicas a homens e mulheres, e que reconhece apenas duas formas de se relacionar identidade de gênero e sexualidade, caracterizando como desvio outras formas de identidades de gênero e de orientação sexual, o que fortalece essas ideologias.

---

<sup>9</sup>Refere-se a imposição da cisgeneridade dentro do contexto social em que vivemos, onde todos devem ser cisgênero, e que essas pessoas, cis, são de certa forma superiores a pessoas transgêneros, por serem “normais”.

#### 4 A ATUAÇÃO DO ESTADO COMO ÓRGÃO REPRESSOR

Faz-se necessário remontar sobre o conceito de Estado para que possamos aprofundar as discussões necessárias neste tópico. Na obra *O príncipe de Machiavelli* (2019, p. 07) destaca que “Todos os Estados, todos os domínios que tiveram e têm poder sobre os homens foram ou são repúblicas ou principados”.

O Estado moderno emergiu no contexto de desintegração da sociedade feudal e expressou os interesses da burguesia em constituir uma nova forma de organização do poder político.

Com o avanço do mercantilismo, o policentrismo passou a ser um entrave ao livre comércio. A circulação das mercadorias era prejudicada pela sequência de pedágios e mudanças de moedas a que os comerciantes estavam sujeito ao atravessar um território dividido por senhores feudais independentes (CASTRO, 2017, p. 15).

No que tange o Estado, Marx (1985) aponta sua gênese com base na desigualdade e no conflito de classes, ocasionado pelo surgimento da propriedade privada, com o propósito de garantir dominação e a exploração de classes. Desta forma, o Estado passa reproduzir desigualdades, a atacar os direitos humanos e a não efetivar o sistema de proteção social, seguindo os interesses do capitalismo e omitindo os princípios e direitos conquistados pela sociedade. Assim, tornando-se um órgão repressor contra aqueles que precisam lutar para garantir seus direitos como cidadão (SILVA; FRANÇA; MACIEL, 2020).

O modo de produção capitalista age compulsoriamente e as suas manifestações contribuem para a geração de pobreza absoluta, dessa maneira o “capitalismo é capaz de transmutar-se e manter sua essência predatória. Os processos históricos agregam-lhe características que marcam eras” (SILVA, 2019, p. 9). Essas estratégias se expressam em acumulação de riqueza produzida nas mãos de uma minoria, visto que possibilitam uma relação extrema na produção simultânea de pobreza que gera desigualdade social.

Um dos reflexos da desigualdade social são os problemas estruturais que afetam a população brasileira, a violência é um dos mais acentuados, para tanto faz-se necessário destacar o papel coercitivo do Estado como aparelho opressor, visto que segue o padrão hierarquizado e conservador, onde ignora e nega dívidas históricas, como a subalternização de mulheres, negros e LGBTQI+ com a finalidade de assegurar a hegemonia neoliberal. Contudo, a ideologia do conservadorismo contemporâneo é manter a hegemonia da classe dominante, além da segregação das minorias, trazendo consequências para a sociedade e afetando várias tendências, ramos e formações sociais (SILVA; FRANÇA; MACIEL, 2020).

Essa forma de organização do sistema capitalista fundamenta-se em uma ideologia dominante, importante para garantir uma moralidade capaz de regulamentar e administrar

as relações sociais, de forma a manter a reprodução do modo de produção capitalista e da sociabilidade vigente (BRITTO, 2014).

Em relação a essa sociabilidade, Britto (2014, p. 09) explica que:

A sociabilidade vigente na sociedade burguesa tem seus pilares nos valores do machismo, do sexismo, da heterossexualidade compulsória e do patriarcado, representando uma sociabilidade que tem no preconceito e na discriminação ações importantes para a manutenção da ordem. Tem-se um padrão de normalidade que não deve ser violado ou questionado. A homofobia, lesbofobia e transfobia estão embasadas em um discurso irracional desumanizador, que retrata esses grupos como sendo bizarros, antinaturais e como uma ameaça à coesão social, cultural e moral. Vivemos em uma sociedade que, há anos, subjuga mulheres, negras(os), pobres, homossexuais, travestis e transexuais, negando-lhes o seu reconhecimento como sujeitos de direitos, e na maioria das vezes têm seus direitos negados e violados, com acesso diferenciado aos recursos econômicos, políticos, sociais e/ou jurídicos.

Essa ideologia se fortalece através das discriminações e preconceito que acabam causando forte impacto em diversos segmentos, inclusive à população LGBTQI+. Cabe destacar, que a violência perpetrada por esse segmento ocorre nas mais variadas áreas do convívio social do indivíduo, que se agudiza com a desproteção dos direitos sociais, direitos humanos e da cidadania por parte do Estado.

O segmento LGBTQI+ até os dias atuais tem sido alvo de diversos questionamento, pois, são vistos por muitos como sujeitos ilegítimos para reivindicar direitos na arena política ou até mesmo que não sejam humanos o suficiente para ter sua própria integridade física, autonomia moral e a liberdade existencial com direito à proteção do Estado (FAGUNDES; MOURA, 2009).

Ressalte-se que a natureza humana dessas pessoas é sistematicamente questionada ou mesmo negada por meio de ideologias da heterossexualidade e tradições religiosas, incompatíveis com os princípios de respeito à dignidade, garantia de autonomia e proteção de liberdade. Estes princípios movem uma sociedade democrática e os Estados laicos.

Ao adentrarmos no debate acerca das intervenções do Estado de forma ampla para grupos específicos, é possível observar críticas às ações e programas estatais que proporcionam o atendimento as demandas sociais de determinados segmentos, como o LGBTQI+ e o Movimento feminista. Pois trata-se de demandas singulares que estimulam a inclusão social e diminuem a desigualdade.

Podemos também destacar uma negação de direitos sexuais para o segmento LGBTQI+, tendo em vista o modelo totalmente conservador que desconsidera essas singularidades, além de um cenário com uma permanente disputa política, "seja pelas diferentes concepções, projetos, desejos e demandas do plural Movimento LGBT, seja pela intensa

disputa com os setores burocráticos do Estado e com grupos antagonistas, conservadores, reacionários e opositores ao ativismo pelos direitos sexuais” (PEREIRA, 2016, p. 134).

Embora já tenha ações e programas, alcançadas pela luta do Movimento LGBTQI+, que buscam a ampliar o escopo dos direitos ao segmento, a promoção da igualdade de justiça social como forma de alcançar a cidadania plena depende do Estado. Isto deve ser alcançado através da sua intervenção e atuação na ordem social, política e econômica. Neste caso, os padrões de proteção gerados pela sua intervenção devem atingir todo o segmento, por meio de políticas públicas, legislação específica, especialmente ações que produzam consciência democrática, para empoderar a pessoas LGBTQI+ com direitos e garantias, a título de legitimação concedida.

## **CONCLUSÃO**

Com base neste estudo, analisamos um breve histórico de existência do segmento LGBTQI+, que a partir de repressões, violações e desrespeito, passaram a se organizar em grupos para a lutar por direitos civis, cidadania, igualdade e visibilidade do segmento. O movimento LGBTQI+ enfrenta cotidianamente inúmeras barreiras impostas pelo padrão heteronormativo, que por sua vez exclui e reprime da sociedade aqueles com anseios que fogem do considerado “normal”. Em alguns casos praticam e reproduzem atos homofóbicos como uma forma de corrigir ou menosprezar pessoas LGBTQI+.

É fundamental salientar a intensa luta do Movimento LGBTQI+ por respostas mais efetivas do Estado a essas demandas que permeiam o segmento, visto que a LGBTfobia por sua vez é a forma de repressão mais frequente no contexto desses sujeitos. A resistência e as lutas perpassadas pelo segmento, em especial no Brasil, têm trazido conquistas para o segmento. Entretanto, por mais que tenham alcançado algumas conquistas é fundamental que não parem as organizações em buscas de respostas no âmbito político para criação e aprovações de projetos de leis que assegurem cada vez mais o respeito e os direitos do segmento, além do rompimento de crenças, tradições, valores ultrapassados pela cultura machista e o enfrentamento ao padrão heteronormativo considerado o único e dominante.

## **REFERÊNCIAS**

BORRILLO, Daniel. **Homofobia: história e crítica de um preconceito**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2010.

BORTOLINI, Alexandre. **Diversidade sexual e gênero na escola**. Rio de Janeiro, 01 ago. 2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Hiv/Aids**. Brasília.2020.

BRITO, Helena Godoy. **O acesso e garantia dos direitos da população transgênero à política de assistência social**. Monografia (Bacharel em Serviço Social) – Universidade Federal de Brasília. Brasília, 2014.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: feminismo e subversão de identidade**. Rio De Janeiro: Civilização Brasileira, 2003

CASTRO, Suzana de. **A origem do Estado moderno em Maquiavel e Hobbes**. Dossiê ética e política – vol. 2, 2017.

CORDEIRO, Leo. **Pequena Enciclopédia da Homossexualidade**. Clube de Autores. 2015.

FACCHINI, Regina. **O Movimento Homossexual no Brasil: reconpondo um histórico**. Cadernos AEL, v.10, n.18/19, 2003.

FAGUNDES, Helena; MOURA, Alessandra Ballinhas. Avaliação de programas e políticas públicas. **Revista Textos e Contextos Porto Alegre**. v. 08 n. 01, jan/jun. 2009.

FARO, Júlio Pinheiro. Uma nota sobre homossexualidade na História. **Revista Subjetividades**. V. 15 n.01, 2015. Disponível em: [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S2359-07692015000100014](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2359-07692015000100014). Acesso em: 09/04/2022.

FERRAZ, Thaís. Dia do orgulho LGBT: conheça a história do movimento por direitos. **Guia do estudante**, 2017. Disponível em: <https://guiadoestudante.abril.com.br/coluna/atualidades-vestibular/dia-do-orgulho-lgbt-conheca-a-historia-do-movimento-por-direitos/>. Acesso em 12 abr. 2022.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade I: A vontade do saber**. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. 13ª ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988.

GOFFMAN, Erving. **Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada**. Rio de Janeiro: LTC, 1988.

GREEN, James N. Mais amor e mais tesão: A construção de um movimento de gays, lésbicas e travestis. Cadernos Pagu. **Revista semestral do Núcleo de Estudos de Gênero – Pagu**. Campinas, n. 15, 2000.

Grupo Gay Bahia. **População LGBT morta no Brasil relatório GGB 2018, 2019**. Disponível em: <https://grupogaydabahia.files.wordpress.com/2019/01/relat%C3%B3rio-de->

[crimes-contra-lgbt-brasil-2018-grupo-gay-da-bahia.pdf](#). Acesso em: 07/03/2020.

HORST, Claudio Henrique Miranda. Segura, Devolve e Arquiva': estratégias do Congresso Nacional brasileiro para impedir o reconhecimento de famílias homoparentais. **Revista Ser Social**, v. 21 n.44, jan./jun. 2019. Disponível em: [https://periodicos.unb.br/index.php/SER\\_Social/issue/view/1710](https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/issue/view/1710). Acesso em: 09/04/2022.

JUNQUEIRA, Rogerio Diniz. **Diversidade sexual na educação**: problematizações sobre a homofobia nas escolas. Brasília: Coleção educação para todos, 2009.

LINO, T. R; FREITAS, R. V; BADARÓ, J; AMARAL, J. G. **O movimento das de travestis e transexuais**: construindo o passado e tecendo o presente. Bahia: Seminário internacional enlaçando sexualidades, 2011.

LOURO, Guacira Lopes. **Um corpo estranho. Ensaio sobre sexualidade e teoria queer**. Belo Horizonte: Autêntica, 2016.

\_\_\_\_\_. **O corpo educado**: pedagogias da sexualidade. Guacira Lopes Louro (Org.); Tradução dos artigos: Tomaz Tadeu da Silva – 2ª. Ed., 3ª reimpressão – Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

MOTT, Luiz. **Homossexualidade**: mitos e verdades. Salvador: Editora GGB, 2003ª

MACHIAVELLI, Nicoló di Bernardo dei. **O Príncipe**. Porto Alegre: L&PM, 2019.

MAIOR, Nivea Maria Santos Souto; CLEMENTINO, Milca Oliveira, COSTA, Rosiane Oliveira, LEAL, Sara Duarte Cordeiro. Direitos humanos e Serviço Social: Demandas e desafios contemporâneos. **Revista Temporalis**. v.8, n. 36, jun./dez. 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/temporalis/issue/view/958>. Acesso: 20/04/2022

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política**. 2. ed. Livro I. Tomo II São Paulo: Nova Cultural, 1985.

MONTERO, Paula; SILVA, Aramis; SALES, Lilian. **Fazer religião em espaço público**: encenações religiosas e influência pública. Horizontes Antropológicos, Porto Alegre. Ano 24, no 52. Set.-dez, 2018.

NATIVIDADE, Marcelo; SOUSA, Bruno Alves de; ROCHA, Rômulo do Nascimento. Políticas sexuais, saúde e violência em tempos de pandemia de covid-19. In: SILVA, A. e PEREIRA, A. Dossiê Ciências Sociais e Saúde: crises, emergências e debates contemporâneos. **Revista Tomo**, n. 39, São Cristóvão: Editora UFS, jul-dez, 2021. p. 45-84.

OLIVEIRA, J. M. D. **Desejo, Preconceito e Morte**: Assassinatos de LGBT em Sergipe - 1980 a 2010. Paripiranga-BA: Clube de Autores Editora, 2013.

PAIVA, Dannyellen. MPF aciona a Justiça contra Ana Paula Valadão por danos morais por declarações contra gays e pessoas com HIV. **G1 Minas Gerais**, 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2021/05/02/mpf-aciona-a-justica-contra-ana-paula-valadao-por-danos-morais-por-declaracoes-contra-gays-e-pessoas-com-hiv.ghtml>.

Acesso em: 14/04/2022.

PEREIRA, Cleyton Feitosa. **Conexão entre os Movimentos Feministas e LGBT no Brasil. Caderno espaço feminino**. Uberlândia, MG. 2018. V. 31. Número. 1.

PORTAL GELEDÉS. “**Ter filho gay é falta de porrada”, diz Bolsonaro**”, 2014. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/ter-filho-gay-e-falta-de-porrada-diz-bolsonaro/#>. Acesso em: 14/04/2022.

PRADO, M. A. M.; JUNQUEIRA, R. D. Homofobia, Hierarquização e humilhação social. In: Gustavo Venturi, Vilma Bokany (Org.). **Diversidade sexual e homofóbica no Brasil**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2011, p. 51 – 72.

PRADO, M. A. M.; MACHADO, F. V. **Preconceito contra homossexualidades: a hierarquia da invisibilidade**. São Paulo: Cortez, 2008.

RAMOS, Silvia; CARRARA, Sérgio. A Constituição da Problemática da Violência contra Homossexuais: a articulação entre Ativismo e Academia na elaboração de políticas públicas. **PHYSIS: Revista Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, 2006.

REIS, Toni. O movimento homossexual. In: FIGUEIRO, Mary Neide Damico (Org.). **Homossexualidade e educação sexual: construindo o respeito à diversidade**. Londrina: EdUEL. 2007.

SETTINGINGTON, Ken. **Marcados pelo triângulo rosa**. Editora Melhoramentos. São Paulo: 14 de nov. 2017.

SILVA, Maria Lucia Lopes da. Proteção social no capitalismo contemporâneo: contrarreformas e regressões dos direitos sociais. In: **Revista. Katál.**, Florianópolis, v. 22, n. 1, p. 09-14, jan./abr. 2019 ISSN 1982-0259.

SILVA, Segislane Moésia Pereira; FRANÇA, Marlene Helena de Oliveira; MACIEL, Valnise Veras. Conservadorismo como instrumento capitalista em tempos de barbárie. **Revista Katálysis**, v. 23 n. 2, mai./ago. 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/view/1982-02592020v23n2p256/43188>. Acesso em: 21/04/2022.

SIMÕES, Júlio Assis; FACCHINI, Regina. **Na trilha do arco-íris. Do movimento homossexual ao LGBT**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2009.

TREVISAN, João Silvério. **Devassos no Paraíso: a homossexualidade no Brasil, da colônia à atualidade**. Rio de Janeiro: Ed. Record, 2007.

VAINFAS, Ronaldo. **Casamento, amor e desejo no ocidente cristão**. São Paulo: Editora Ática, 1986.